

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00700-075077, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARIA DE FATIMA FURTUOSO MULLER**, brasileira, natural de Arapoti - PR, nascida em 02/04/1955, Aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 9.997.278 - SSP/PR, CPF nº 885.782.408-04, residente e domiciliada na Rua José Maria Carneiro, nº 391, bairro Vila Bamerindus, CEP 84990-000, Arapoti - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 5 (cinco), da Quadra nº C, do Conjunto Residencial VILA BAMERINDUS, matrícula nº 6.287, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoti-PR, área total do terreno de 319,50 m², situado no município de Arapoti, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para Avenida José Maria Carneiro na distância de 10,65 metros, lado direito confronta com o lote nº 04 na distância de 30,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 06 na distância de 30,00 metros, fundos confronta com os lotes nº 19 e nº 20 na distância de 10,65 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44-M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSE MARIA SOARES CORREA**, brasileiro, natural de Arapoti - PR, nascido em 22/05/1955, Lavrador, portador da Carteira de Identidade 3.908.615-8 - SSP/PR, CPF nº 515.471.809-78, casado em 03/10/1984 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **MARIA IRONDINA SOARES CORREA**, brasileira, natural de Arapoti - PR e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA DE FATIMA FURTUOSO MULLER** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná